



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E O DISPENSÁRIO ASSISTENCIAL SANTA ISABEL.

1

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM**, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Campinas, n.º 115, Vila Cidade Jardim, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 36.425.881 e do CPF sob n.º 583.069.864-15, e a organização da sociedade civil **DISPENSÁRIO ASSISTENCIAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.395.313/0001-11, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Doutor Mario Rudge Ramos Parada, n.º 579, Parque Hipólito, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSE CARLOS ARRIVABEN**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.941.356-7 e do CPF sob n.º 051.227.258-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal n.º 6.334, de 18 de dezembro de 2019) alterada pela Lei n.º 6.364 de 19 de março de 2020, na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (em especial no artigo 31, inciso II desta), respectivo Decreto Municipal n.º 368 de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal n.º 164/17, e consoante o Processo Administrativo n.º 4734/2019 e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) ao Termo de Colaboração n.º 25/2020, o qual se refere à transferência de recursos financeiros do CEPROSOM à OSC para desenvolvimento do **Programa de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes** pela **Organização da Sociedade Civil - OSC**, conforme Resolução n.º 109, do CNAS de 11/11/2009, observando-se rigorosamente o que dispõem o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeira dessa OSC, que passam a fazer parte integrante do presente ajuste. Caberá ao CEPROSOM aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Organização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cuja despesa ocorrerá na dotação orçamentária anual conta de número: 30.02.00.3.3.50.39.00.08.244.4001.2820 – FEDERAL



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITAMENTO

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será contado a partir da data de sua assinatura e publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, com término em 28 de Fevereiro de 2021, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

2

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas constantes do termo de Colaboração n.º 25/2020, originalmente celebrado entre as partes, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 27 de março de 2020.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM

JOSÉ CARLOS ARRIVABEM

Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

TESTEMUNHAS:

1
RG 32772698-2
CPF 221920808-52

2
RG 265.317-9
CPF 224.898.758-76